



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 89/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 263ª reunião ordinária da CIB de 23 de junho de 2022.

APROVA

O recebimento do documento com a solicitação de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar, proposta nº 360004568362/02-200 cujo objeto é Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento de Metas no valor de R\$400.000,00 para o município de NOVA VENEZA.

Florianópolis, 23 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K7OX16F2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 26/07/2022 às 17:15:40

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 26/07/2022 às 17:48:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzk1NTFfMTQxMjY0XzlwMjJfSzdpWDE2RjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00139551/2022** e o código **K7OX16F2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SMS Nº 190/2022.

Nova Veneza, 18 de julho de 2022.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por intermédio deste à presença de Vossas Senhorias para solicitarmos a aprovação de Emenda Parlamentar nº 60000004 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Município de Nova Veneza.

A proposta está devidamente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.4568362/02-200 cujo objeto é Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas – Nacional.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CÉSAR AUGUSTO PASETTO
Secretário Municipal de Saúde

À
CIB – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
Florianópolis - SC